

2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória
Mário Sílvio Cargin Martins Filho

Oficial Titular

Rua Benjamin Constant, 750, sl. 01, Centro - União da Vitória - PR
- Fone: (42) 3522-4242

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS - 13:00
ÀS 17:00 HORAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Prazo 15 Dias

O 2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado sob o nº 91.770, nesta Serventia em 27.02.2020, o requerimento pelo qual **CLODOALDO FERRAZ**, portador do RG nº. 8.729.481-1/SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº. 101.779.408-16 e sua mulher **CLAUDINÉIA DE ARAÚJO FERRAZ**, farmacêutica, portadora do RG nº. 8.967.849-8/SESPII-PR, inscrita no CPF sob o nº. 171.700.238-22, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, conforme termo de casamento sob o nº. 388, livro nº. 09-B, às fls. 109, do Serviço Distrital do Município de Paula Freitas - PR, desta Comarca, residentes e domiciliados na Rua Astolpho Macedo de Souza, nº. 580, Paula Freitas - PR, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião Extrajudicial**, nos termos do art. 216-A, da Lei supramencionada, do imóvel urbano com a área de **319,00 m²** (trezentos e dezenove metros quadrados) situado na Rua Astolpho Macedo de Souza, Paula Freitas - PR, atualmente transcrito sob o nº. 7.094, livro nº. 3-G, às fls. 105, deste 2º Serviço de Registro de Imóveis, com as seguintes medidas e confrontações: ao **Frente** medindo 11,00 metros, confrontando com a matrícula nº. 16.987; Lado **Direito**, de quem do imóvel olha para a rua, por duas linhas: a primeira medindo 13,00 metros, confrontando com a matrícula nº. 14.270; e, a segunda medindo 16,00 metros, confrontando com a matrícula nº. 3.963; Lado **Esquerdo** medindo 29,00 metros,



confrontando com a transcrição nº. 7.094, Livro nº. 03-G, às fls. 105, deste Serviço; e, **Fundos** medindo 11,00 metros, confrontando com a transcrição nº. 7.094, Livro nº. 03-G, às fls. 105, deste Serviço. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil, Rafael Dilay Malucelli, inscrito no CREA-PR sob o n. 137845-D, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº. 20191678663. Assim sendo, **ficam notificados terceiros eventualmente interessados, os herdeiros dos proprietários tabulares, titulares de direitos reais sobre o imóvel e de outros direitos em relação ao pedido, para querendo, apresentar impugnação escrita perante o 2º Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste**, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. União da Vitória, 29 de novembro de 2022.

Marcelo da Rosa Martins

Oficial Substituto